



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

115

L E I Nº 1 753

(Dispõe sobre auxílio a ser concedido à entidade educacional CURSO PREPARATÓRIO SUPLEMENTO SUPLETIVO)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Curso Preparatório Suplemento Supletivo, no decorrer do presente exercício, um auxílio de CR\$-:..... 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) destinado a ocorrer as despesas de equipamentos e outras para consecução de suas finalidades.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo / primeiro, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na forma do disposto da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, crédito especial no valor de Cr\$-: 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), com recursos da seguinte anulação parcial:

- 09 - Serviços de Assistência Social
- 02 - Assistência Social
- 15 - Assistência e Previdência
- 15.81 - Assistência
- 15.81.4861.01 - Transferências às Instituições de Assistência Social em Estudos.

D O T A Ç Ã O

- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.1.0 - Subvenções Sociais
- 3.2.1.5 - Instituições Privadas - CR\$-:10.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE _____ DE 1976

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal